



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DA CONTRATAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade solicitante	SEMAP
Unidade demandante	Rodrigo Katibone Holanda

2. DEMANDA A SER ATENDIDA

Descrição da demanda: Serviços comuns de engenharia para realização de **manutenção preventiva, corretiva e preditiva em elevadores de passageiros.**

É possível apontar o **objeto** neste momento?

() Não, será definido no TR/PB.

(x) Sim, descrever:

Contratação de serviços: serviços comuns de engenharia para realização de **manutenção preventiva, corretiva e preditiva, com fornecimento de mão de obra**, em 03 (três) elevadores de passageiros instalados no Edifício sede do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia e Fórum Eleitoral da capital (ambos em Porto Velho), **por período de 36 (trinta e seis) meses**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no ETP e Termo de Referência.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Justificativa da necessidade:

Priorização da Acessibilidade:

A acessibilidade é um direito fundamental, assegurado pela **Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência)** e pelo **Decreto nº 9.451/2018**, que regulamenta requisitos técnicos para edificações de uso público. A manutenção contínua do elevador garante:

- **Deslocamento seguro** para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;
- **Inclusão e autonomia** de idosos, gestantes e demais usuários com dificuldades de locomoção;
- **Adequação às normas de acessibilidade**, como a ABNT NBR 9050.

Alinhamento à Agenda 2030:

A contratação do serviço de manutenção de elevadores contribui diretamente para os seguintes **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)** da **Agenda 2030**:

- **ODS 3 (Saúde e Bem-Estar):** Garante segurança na locomoção, prevenindo acidentes e proporcionando um ambiente acessível.
- **ODS 9 (Indústria, Inovação e Infraestrutura):** Mantém uma infraestrutura eficiente e acessível, promovendo inovação na gestão predial.
- **ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis):** Favorece mobilidade inclusiva e acessível para todos os cidadãos.

Necessidade da Contratação

Desta feita, a manutenção periódica e preventiva é essencial ainda para evitar falhas operacionais e riscos à segurança dos usuários. A ausência desse serviço pode resultar em paralisações do elevador, dificultando a mobilidade

de pessoas com deficiência e comprometendo a acessibilidade.

Diante do exposto, justifica-se a presente contratação como medida prioritária para **garantir a acessibilidade universal, cumprir normativas legais e promover o bem-estar dos usuários**, alinhando-se às boas práticas de gestão pública e aos compromissos assumidos com a **Agenda 2030, além do atendimentos dos Princípios contidos na Resolução CNJ n. 401, de 16 de junho de 2021 e do Art. 5º, da Resolução n. 31, de 24 de junho de 2024 TRE RO.**

Consta do PCA 2025:

(x) Sim, no item (Item SEMAP-02/25) (1273331)

Qual objetivo, indicador ou meta do Plano de Logística Sustentável serão atendidos com a contratação?

R: _____.

() Será indicado no ETP.

(x) Sem relação com o PLS.

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Sendo possível neste momento, descrever a estimativa das quantidades que serão contratadas: Manutenção a ser realizada em 03 (três) elevadores de passageiros instalados no Edifício sede do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia e Fórum Eleitoral da capital (ambos em Porto Velho).

5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Data: 21/05/2025.

6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico do TRE-RO?

- (x) Sim, qual?
- (x) Agilidade e produtividades na prestação jurisdicional
- () Enfrentamento à corrupção, à improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais
- (x) Promoção da sustentabilidade, acessibilidade, inclusão e diversidade
- () Comunicação eficaz
- () Transformação digital
- () Desenvolver competências requeridas no presente e no futuro
- () Processos autorizados e simplificados
- () Garantir o dimensionamento adequado da força de trabalho
- () Aprimorar as aquisições e contratações
- () Promover serviços de infraestrutura e soluções corporativas
- () Aperfeiçoar a governança e a gestão
- () Aprimorar a segurança da informação e a gestão de dados
- () Automatizar processos repetitivos
- () Agilidade nas contratações
- () Adotar critérios de sustentabilidade nas contratações
- () Otimizar a gestão de riscos nas contratações
- () Otimizar o processo orçamentário
- () Alinhamento estratégico na execução orçamentária
- () Não.

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

() Sim, conforme extrato da Intenção de Registro de Preços - IRP juntada no evento _____ e ETP juntado no evento _____.

() O eventual ingresso será avaliado quando da elaboração do ETP.

(x) Não. **Justificativa:** Ademais, em atendimento ao Decreto n. 11.462/2023 que regulamenta os arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021, informo que esta unidade não localizou IRP em andamento para o objeto em tela, conforme consulta juntada aos autos (1319100).

II - Possibilidade de processar a contratação por meio de adesão a uma Ata de Registro de Preços - ARP:

() Sim, conforme ETP juntado no evento _____.

(x) Não;

() A eventual adesão será avaliada quando da elaboração do ETP.

III - Possibilidade de processar a contratação por meio de sistema de registro de preços - SRP, no qual o TRE-RO será o órgão gerenciador?

() **Sim**, enquadrar em uma das hipóteses do art. 3º do Decreto Federal nº 11.462, de 2023 (exigência do Acórdão TCU 546/2024 - Plenário):

() quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;

() quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa;

() quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade, inclusive nas compras centralizadas;

() quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

(x) **Não;**

() A eventual formação de SRP será avaliada quando da elaboração do ETP.

IV - A contratação exigirá:

1. Equipe de Planejamento da contratação - EPC:

() Sim, composta pelos servidores indicados no evento, para designação pelo Secretário da SAOFC.

(x) Não. **Justificativa:** Trata-se objeto de baixa complexidade para contratação e que já possui histórico de contratações anteriores por este Tribunal. Facilmente o esforço conjunto empreendido seria mais oneroso que o objeto, considerando ainda outras demandas de responsabilidade desta seção. Assim, com fulcro no § 3º, Art. 4º, da Instrução Normativa n.4 de 28 de março de 2023 deste Tribunal, opinamos pela não necessidade.

2. Equipe de Gestão e Fiscalização de Contrato - EGFC para designação pela autoridade administrativa:

() Sim

() composta pelos servidores indicados no evento

() será indicada durante a elaboração dos documentos da fase de planejamento da contratação.

(x) Não. **Justificativa:** No que concerne à equipe de gestão e fiscalização, opinamos pela não necessidade, visto esta unidade já realiza a fiscalização do contrato que encontra-se atualmente em vigor. Assim, com fulcro no § 3º, Art. 4º, da Instrução Normativa n.4 de 28 de março de 2023 deste Tribunal, opinamos pela não necessidade.

8. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Rodrigo Katibone Holanda
Responsável da unidade demandante



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Katibone Holanda, Chefe de Seção**, em 20/03/2025, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1337700** e o código CRC **16F378C9**.